



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 13/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o servidor efetivo municipal, **ANTÔNIO MARCOS CÂMARA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0725664266 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 629.926.515-91.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade **PREGÃO**, a agente responsável pela condução do certame é designado **PREGOEIRO**.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO: ALEXIS GONÇALVES CARVALHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0985923601 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 003.101.965-07; **JOSIMARA GONÇALVES MONTEIRO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1471367924 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 062.365.775-95 e **VIVIANE SOUZA BOTELHO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 13038031 86 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 027.809.045-18.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 20 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal